



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 1548 - EMPRESA DE TRANSPORTES PGTUR LTDA

LINHA: 002.1502-500 CASCAVEL - BOA VISTA DA APARECIDA

ITINERÁRIO: PR-180

EXTENSÃO: 82 KM

TEMPO: 1h50m

ASSUNTO: INCLUSÃO DE PONTOS DE SEÇÃO

PROTOCOLO: 17.564.915-8/2021

VIGÊNCIA: 01/05/2021

TABELA DE HORÁRIOS

DE SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO					AOS DOMINGOS E FERIDOS		
CASCAVEL	07.30	11.45	14.30	18.30	CASCAVEL	08.00	16.00
São Salvador	08.00	12.15	15.00	19.00	São Salvador	08.30	16.30
Rio do Salto	08.20	12.35	15.20	19.20	Rio do Salto	08.50	16.50
Juvinópolis	08.45	13.00	15.45	16.20	Juvinópolis	09.15	17.15
Boa Vista da Aparecida	09.20	13.55	16.20	20.20	Boa Vista da Aparecida	09.50	17.50
BOA VISTA DA APARECIDA	05.40	09.45	15.00	18.00	BOA VISTA DA APARECIDA	10.00	18.00
Juvinópolis	06.15	10.20	15.35	18.35	Juvinópolis	10.35	18.35
Rio do Salto	06.40	10.45	16.00	19.00	Rio do Salto	11.00	19.00
São Salvador	07.00	11.05	16.20	19.20	São Salvador	11.20	19.20
Cascavel	07.30	11.45	16.50	19.50	Cascavel	11.50	19.50

FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

DE SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO		AOS DOMINGOS E FERIDOS	
CASCAVEL	09:30	CASCAVEL	11:00
São Salvador	10.00	São Salvador	11.30
Rio do Salto	10.20	Rio do Salto	11.50
Juvinópolis	10.45	Juvinópolis	12.15
Boa Vista da Aparecida	11.20	Boa Vista da Aparecida	12.50
BOA VISTA DA APARECIDA	11:30	BOA VISTA DA APARECIDA	14:00
Juvinópolis	12.00	Juvinópolis	14.35
Rio do Salto	12.20	Rio do Salto	15.00
São Salvador	12.45	São Salvador	15.20
Cascavel	13.20	Cascavel	15.50

Curitiba, 27 de abril de 2021

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **CascavelBoaVistadaAparecidaREG1548Linha1502010521.pdf**.

Assinado por: **Maria Elizabete Bozza** em 27/04/2021 13:59.

Inserido ao protocolo **17.564.915-8** por: **Maria Elizabete Bozza** em: 27/04/2021 13:59.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b3c36f2954a01b88c644650d1e40665d.